

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 166, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

"Altera o Decreto nº 152/2015"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) As alíneas "a" e "b", inciso VII, art. 3º, do Decreto nº 152, de 11 de novembro de 2015, que regulamenta a remoção, escolha e a atribuição de horário e grupo dos Professores de Educação Infantil I – CEIs, passam a vigorar com as seguintes redações:

a) Dia 15/12/2015, às 17:00 horas:

- CEI "Maria Lici Rodrigues"
- CEI "Dalila Batista Bianchi"
- CEI "Vereador Francisco Rovaris"

b) Dia 16/12/2015, às 17:00 horas:

- CEI "Marina L. Jacomini Rampim"
- CEI "Josepha Eliseu da Silva"
- CEI "Sebastião Olbi Neto"
- CEI "Dyvanira Bellini Nicolai"
- CEI "Dra. Wilma A. de Camargo Mituzaki"

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO